



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.784 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Sr. Secretário de Administração, resolve designar a Sra. **LEANDRA APARECIDA NOGUEIRA GONGORA** para substituir a Sra. Valéria Randoli De Sá na Comissão Sindicante e Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 3.772, de 09 de fevereiro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2443, de 1º / 06 /2000.